DECRETO Nº 3.565,
De 07 de Fevereiro de 2024.

"Exonera servidora ocupante de cargo de provimento em comissão e contém outras providências."

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 92, incisos I e III da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 1º/02/2024, do seu respectivo cargo de provimento em comissão de **Assessoria de Gestão de Empenhos - Assessora III** a servidora **SABRINA ARAÚJO FELÍCIO**.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto 3.046/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 07 de Fevereiro de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal